



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 092

Brasília-DF, 19 de maio de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**  
Luiz Antonio Ehret Garcia

**SUMÁRIO**

<b><u>DIRETORIAS SETORIAIS .....</u></b>	<b><u>5</u></b>
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA</b>	<b>11</b>
 <b><u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</u></b>	 <b><u>15</u></b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO</b>	<b>15</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>16</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>19</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>19</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>20</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>21</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>21</b>

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTRARIA Nº 3014, DE 15 DE MAIO DE 2025**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de fevereiro de 2023, o artigo 14 da Portaria DG/DNIT nº 3.313, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 124, de 29 de junho de 2018, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.060028/2014-19, resolve:

Art. 1º **DIVULGAR**, por meio do Anexo I desta Portaria, a classificação e a pontuação individual dos titulares dos cargos de Engenheiro, Arquiteto e dos cargos de nível intermediário de Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista e de nível superior do Plano Especial de Cargos desta Autarquia, que concorreram ao 23º Ciclo do processo de concessão da Gratificação de Qualificação – GQ, instituída pelo art. 22, da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, em conformidade com o disposto no art. 21 do Decreto nº 7.922, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2013 e de acordo com o art. 14 da Portaria DG/DNIT nº 3.313, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim Administrativo nº 124, de 29 de junho de 2018.

Art 2º Informar que de acordo com o Capítulo XLI do Art. 1º-E, §1º, inciso III da MP 1286/2024, a partir de 1º de janeiro de 2025, os ocupantes dos cargos das carreiras de que trata o art. 1º, caput, incisos I a IV, passam a ser remunerados exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, conforme especificado no Anexo II-A. Assim sendo, não serão devidas aos titulares de cargos das carreiras de que trata o Art. 1º, caput, incisos I a IV, a seguinte espécie remuneratória: Gratificação de Qualificação – GQ. Por esse motivo, não constam do Anexo I desta portaria a relação e pontuação dos servidores dos cargos de Analista Administrativo e de Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 3º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo, para interpor recurso contra o resultado da pontuação e da classificação do 23º Ciclo de concessão da Gratificação de Qualificação – GQ ao Comitê Especial para Concessão da GQ, devidamente justificado.

§1º O recurso de que trata o caput deverá conter:

- I – justificativa com parâmetros objetivos, contestando a pontuação recebida;
- II – argumentação clara e consistente; e
- III – solicitação de alteração dos pontos atribuídos.

§2º No caso de descumprimento dos prazos por parte do servidor, o pedido de recurso será automaticamente indeferido.

§3º Não haverá extensão de prazo para o caso de afastamentos e licenças, mesmo que considerados como de efetivo exercício, para não prejudicar os demais servidores, por tratar-se de lista classificatória, bem como os prazos de pagamento da GQ.

§4º O recurso deverá ser protocolado junto ao Comitê Especial para Concessão da Gratificação de Qualificação - CEGQ.

§5º O servidor deverá preferencialmente anexar seu recurso ao processo original da GQ, constante no Anexo I desta Portaria, e encaminhar à Unidade CEGQ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**ANEXO I**

SEI Nº (21143306) - Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 23º ciclo.

SEI Nº (21143332) - Grupo 1 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 23º ciclo.

SEI Nº (21143356) - Grupo 2 - Servidores classificados e desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 23º ciclo.

SEI Nº (21143375) - Grupo 3 - Servidores classificados e desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 23º ciclo.

**Grupo 1 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 23º ciclo**  
**(excluídos os servidores da carreira AA e AIET de acordo com a MP 1286/2024 Capítulo XLI Art. 1º-E)**

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nivel	UF	Processo	Cargo
1	Luciana Nogueira Dantas	60,00	30,00	15,00	12,50	17,50	32,55	1,00	11,00	179,55					II	RJ	50607.001407/2014-15; 50607.000327/2015-15; 50607.001870/2015-30; 50600.017590/2018-56.	Engenheiro
2	Prepredigna Delmiro Elga Almeida da Silva	60,00	30,00	15,00	12,25	19,50	13,70	1,50	15,00	166,95					II	RJ	50607.001408/2014-51	Engenheiro
3	Jony Marcos do Valle Lopes	-	30,00	15,00	12,75	1,00	0,20	4,50	65,00	108,95					II	SEDE-DF	50600.016706/2018-30	Engenheiro
4	Airton Teles de Mendonça	-	30,00	-	17,75	8,50	-	7,00	50,00	106,25					II	SE	50621.000049/2015-18	Engenheiro
5	Arlene Maria Lamêgo da Silva Campos	-	30,00	-	12,75	15,00	-	6,00	42,00	105,75					II	AM	50601.000181/2014-87; 50601.000314/2015-04	Engenheiro
6	Roger Tristão Pádua Frizzera	-	-	29,06	12,75	-	-	10,50	34,00	86,31					II	ES	50617.005688/2014-58; 50617.000171/2015-53	Engenheiro
7	Euclides Bandeira de Souza Neto	-	-	22,50	12,75	-	0,20	10,50	41,50	85,45					II	SEDE-DF	50604.002926/2014-12; 50604.002686/2016-18	Engenheiro
8	Orlando Fanaia Machado	-	30,00	-	12,75	-	-	6,00	36,50	85,25					II	AM	50611.002089/2014-32; 50611.002325/2018-44	Engenheiro
9	Georges Ibrahim Andraos Filho	-	-	22,50	12,25	5,00	-	3,50	39,00	82,25					II	SEDE-DF	50600.046546/2014-20	Engenheiro
10	Marcos Antônio Albuquerque Paes	-	-	26,25	16,50	-	-	33,60	4,50	-	80,85				II	AL	50620.000859/2014-01	Engenheiro
11	João Alberto Sautchuk	-	-	15,00	16,75	-	-	22,00	26,50	80,25					II	PR	50609.000855/2014-73	Engenheiro
12	Antonio Carlos Cruz de Oliveira	-	-	22,50	12,50	5,00	-	12,50	27,00	79,50					I	BA	50605.000124/2015-49	Engenheiro
13	Rommel Mello Cruz	-	-	22,50	12,50	-	-	19,00	24,00	78,00					I	AL	50620.000902/2014-21	Engenheiro
14	Nadja Tereza Monteiro de Oliveira	-	-	15,00	16,50	-	-	22,50	23,00	77,00					I	SEDE-DF	50600.046543/2014-96	Engenheiro
15	Zilda Maria dos Santos Mello	-	-	15,00	16,75	-	-	15,00	28,50	75,25					I	SEDE-DF	50600.002079/2015-15; 50600.022328/2016-61	Engenheiro
16	Olimpio Luiz Pacheco de Moraes	-	-	15,00	12,50	-	10,00	6,00	29,50	73,00					I	SEDE-DF	50600.047157/2014-11; 50606.005781/2018-15	Engenheiro
17	Márcio Gusmão	-	30,00	15,00	12,75	-	-	15,00	-	72,75					I	MG	50606.011987/2014-51	Engenheiro
18	Necivaldo Ferreira Silva	-	-	15,00	16,75	-	-	23,00	17,00	71,75					I	BA	50605.000103/2015-23	Engenheiro
19	Darcy Brega de Siqueira	-	-	22,50	12,00	-	-	6,00	26,50	67,00					I	SEDE-DF	50600.045265/2014-50	Engenheiro
20	Roosevelt Patriota Cota	-	-	-	16,75	-	-	3,50	55,00	66,75					I	AL	50620.001022/2015-52	Engenheiro
21	Amauri Sousa Lima	-	-	-	15,75	-	-	17,50	50,00	65,75					I	BA	50605.000155/2019-23	Engenheiro
22	José Barros Júnior	-	-	22,50	12,50	-	-	28,00	-	63,00					I	MG	50606.012090/2014-44	Engenheiro
23	Jociene Pereira Ferreira	-	30,00	15,00	12,00	-	-	5,50	-	62,50					I	GO/DF	50612.004759/2014-45	Engenheiro
24	José Orlando Sá de Araujo	-	-	28,13	12,75	-	-	17,00	-	57,88					I	MA	50615.000076/2015-70	Engenheiro
25	Marilea de Cássia Vaz Sampaio	-	-	26,25	12,50	-	-	18,00	-	56,75					I	MG	50606.011562/2014-41	Engenheiro
26	Luiz Antonio Urani	-	-	15,00	16,00	-	-	25,50	-	56,50					I	GO/DF	50612.004806/2014-51	Engenheiro
27	Edson Aires dos Anjos	-	-	26,25	15,75	-	-	14,00	-	56,00	5.128				I	MG	50606.012202/2014-67; 50606.603863/2017-49	Engenheiro
28	Leonardo Marinho do Monte Silva	-	30,00	-	12,50	-	-	13,50	-	56,00	5.110				I	PB	50613.000063/2015-11	Engenheiro
29	Luiz Cláudio dos Santos Varejão	-	-	-	13,75	-	-	5,50	34,50	53,75					I	SEDE-DF	50600.029719/2014-27	Economista
30	Izaldo Carlos Kondlatsch	-	-	22,50	12,50	-	-	8,00	7,50	50,50					I	SC	50616.001682/2014-11	Engenheiro
31	Antônio Willy Vale Saldanha Filho	-	-	26,25	12,50	-	-	4,50	6,00	49,25					I	RN	50614.001341/2014-66	Engenheiro
32	Natan Borges da Fonseca	-	-	-	16,75	-	-	32,00	-	48,75					I	MA	50615.001792/2019-06	Engenheiro

**Legenda:**

DO - Doutorado  
 ME - Mestrado  
 PG - Pós-graduação  
 TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo  
 PTA - Produção técnica ou acadêmica

PIP - Participação como instrutor ou palestrante  
 TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia  
 TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão  
 DEC - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia  
 DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

**Grupo 1 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 23º ciclo**  
**(excluídos os servidores da carreira AA e AIET de acordo com a MP 1286/2024 Capítulo XLI Art. 1º-E)**

Col.	Nome	DO	ME	PG	TFC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	Cargo
33	Edson Vander Mendes Ruffo	-	-	22,50	12,75	-	-	13,00	-	48,25						MG	50606.012200/2014-78	Engenheiro	
34	Josué Terra Serra	-	-	15,00	12,75	-	-	15,00	4,50	47,25						MS	50619.000076/2015-30	Engenheiro	
35	Terezinha Maria Barth dos Santos	-	30,00	-	12,50	-	-	3,50	-	46,00						RS	50600.047156/2014-77	Engenheiro	
36	Pedro Luzardo Gomes	-	-	-	14,50	-	-	9,00	21,50	45,00	5.504					RS	50610.000200/2015-47	Engenheiro	
37	Flávia Cintra Evangelista	-	-	26,25	12,75	-	-	6,00	-	45,00	2.251					GO/DF	50612.001224/2015-01; 50612.001978/2018-04	Engenheiro	
38	Vladimir Roberto Casa	-	-	-	14,50	-	-	18,00	12,00	44,50						RS	50600.059421/2014-60	Engenheiro	
39	Ricardo Luiz de Freitas	-	-	15,00	12,75	-	-	16,00	-	43,75						MG	50606.012495/2014-82	Engenheiro	
40	Vanderlei Miguel da Costa	-	-	22,50	12,50	-	-	6,00	-	41,00						MT	50611.002094/2014-45	Engenheiro	
41	Gerson dos Santos Freitas	-	-	15,00	12,00	-	-	12,00	-	39,00						PA	50600.047660/2014-77	Engenheiro	
42	João José da Silveira Vieira	-	-	-	16,75	-	-	22,00	-	38,75						SC	50616.002886/2014-70	Engenheiro	
43	Delmar Pellegrini Filho	-	-	-	16,00	-	-	12,50	10,00	38,50						RS	50610.000198/2015-14	Engenheiro	
44	Alexandre de Oliveira	-	-	15,00	12,50	-	-	10,50	-	38,00	4.006					MG	50606.012248/2014-86	Engenheiro	
45	Viviane Camargo Sobiesiak	-	-	22,50	7,50	-	-	8,00	-	38,00	3.070					RS	50600.045384/2014-11	Engenheiro	
46	Aderson Machado de Oliveira	-	-	-	16,75	-	-	21,00	-	37,75	7.806					PE	50604.004322/2014-19	Engenheiro	
47	Milton Rocha Marinho	-	-	15,00	12,25	-	-	10,50	-	37,75	3.928					MS	50619.000766/2017-51	Engenheiro	
48	Wanderson Lopes da Silva	-	-	15,00	12,25	-	-	8,50	1,50	37,25						RJ	50607.002695/2014-17	Engenheiro	
49	Cristiane Subtil de Oliveira	-	-	15,00	12,25	-	-	8,50	-	35,75						BA	50612.000178/2015-15	Engenheiro	
50	Alexandre Caron Karas	-	-	15,00	12,50	-	-	8,00	-	35,50						PR	50609.000966/2014-80	Engenheiro	
51	Gilvan de Sousa Nascimento	-	-	15,00	12,00	-	-	7,50	-	34,50						MA	50615.000095/2015-04	Engenheiro	
52	Paulo Roberto Costa Rodrigues	-	-	-	16,75	-	-	16,00	-	32,75						PE	50604.002930/2014-81	Engenheiro	
53	Carlos Manoel Melo	-	-	15,00	12,50	-	-	4,50	-	32,00						AL	50620.015008/2015-36	Engenheiro	
54	José Carlos Duarte	-	-	-	12,50	-	-	7,00	10,00	29,50						SEDE-DF	50600.002077/2015-18	Engenheiro	
55	Antônio Péricles Ferreira Lobo	-	-	-	12,50	-	-	13,50	-	26,00						TO	50606.012201/2014-12	Engenheiro	
56	Ruberval Isidro de Oliveira	-	-	-	12,25	-	-	13,00	-	25,25						PB	50613.000191/2020-21	Engenheiro	
57	Ronald Uebe Mansur	-	-	-	17,75	-	5,70	1,50	-	24,95						RJ	50607.000311/2015-11	Engenheiro	
58	José Cláudio Vilela	-	-	-	12,75	-	-	10,00	-	22,75						MS	50619.001252/2019-84	Engenheiro	
59	Jorge Roger Muniz	-	-	-	18,00	-	-	-	-	18,00						AL	50620.000405/2015-11	Engenheiro	
60	Georgina Liborio Azevedo	-	-	-	14,75	-	-	-	-	14,75						RJ	50607.000337/2015-51	Arquiteto	
61	Marcelo Cotrim Borges	-	-	-	12,50	-	-	1,00	-	13,50						RJ	50607.002656/2014-10	Engenheiro	

**Legenda:**

DO - Doutorado

PIP - Participação como instrutor ou palestrante

ME - Mestrado

TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia

PG - Pós-graduação

TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão

TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo

DEC - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia

PTA - Produção técnica ou acadêmica

DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

## Grupo 2 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 23º ciclo

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	Cargo
1	Germano Valério Bastos	-	-	22,50	12,75	-	-	16,50	-	51,75						II	PB	50613.000701/2014-12	Agente de Serviços de Engenharia
2	Luiz Marcos Dutra de Souza	-	-	22,50	15,25	-	-	12,50	-	50,25						II	RJ	50607.001363/2014-15	Técnico de Estradas
3	Robson Luiz Danczura Galvão	-	-	15,00	12,50	-	-	11,00	8,00	46,50						II	PR	50600.008480/2015-51	Agente de Serviços de Engenharia
4	Venâncio Soares Sousa Filho	-	-	26,25	12,50	-	-	4,50	-	43,25						II	PI	50618.000770/2015-67 50618.000887/2022-70	Agente de Serviços de Engenharia
5	Moacir Francelino da Silva	-	-	22,50	12,75	-	-	7,00	-	42,25						I	MS	50619.000075/2015-95	Agente de Serviços de Engenharia
6	Roberto Fernandes e Silva	-	-	15,00	12,75	-	-	4,50	-	32,25						I	AM	50601.000187/2014-54	Agente de Serviços de Engenharia
7	Francisco Ari Silva de Freitas	-	-	15,00	12,75	-	-	3,00	-	30,75						I	CE	50603.004218/2014-26	Agente de Serviços de Engenharia
8	Carlos César Cardoso Lima	-	-	15,00	11,50	-	-	4,00	-	30,50						I	MA	50615.000426/2015-06	Agente de Serviços de Engenharia
9	Hélio Sandro Alcântara de Medeiros	-	-	-	12,00	-	-	17,00	-	29,00						I	SEDE-DF	50600.011927/2015-79	Agente de Serviços de Engenharia
10	Cíntia Andrade Peixoto de Albuquerque	-	-	15,00	13,00	-	-	-	-	28,00						I	PE	50604.006512/2019-77	Agente de Serviços de Engenharia
11	Anderson Alcides Geremias	-	-	-	12,75	-	-	15,00	-	27,75	5,560					I	SC	50616.000259/2015-85	Agente de Serviços de Engenharia
12	Marineuza da Costa Oliveira Marques	-	-	15,00	12,75	-	-	-	-	27,75	-				I	PI	50618.000768/2015-98	Agente de Serviços de Engenharia	
13	Vinícius Jatobá Botelho	-	-	-	12,50	-	-	1,50	13,50	27,50						I	SEDE-DF	50600.036312/2024-46	Agente de Serviços de Engenharia

**Legenda:**

DO - Doutorado

PIP - Participação como instrutor ou palestrante

ME - Mestrado

TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia

PG - Pós-graduação

TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão

TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo

DEC - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia

PTA - Produção técnica ou acadêmica

DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

## Grupo 2 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 23º ciclo

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECF	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	Cargo
14	Paulo Luiz França	-	-	-	12,75	-	-	8,00	-	20,75						RR	50601.000363/2014-58	Agente de Serviços de Engenharia	
15	Antonio Francisco de Jesus	-	-	-	17,00	-	-	-	-	17,00						PA	50602.000788/2015-38	Agente de Serviços de Engenharia	
16	Elisabete Maria dos Santos	-	-	-	16,50	-	-	-	-	16,50						BA	50612.007397/2014-44	Agente de Serviços de Engenharia	
17	Eduardo de Oliveira Fischer	-	-	-	16,00	-	-	-	-	16,00						RS	50600.047152/2014-99	Agente de Serviços de Engenharia	
18	Fernando Martins Cordeiro	-	-	-	12,75	-	-	2,50	-	15,25						SC	50616.000213/2015-66	Agente de Serviços de Engenharia	
19	Samuel Mena Barreto Pereira	-	-	-	12,50	-	-	2,50	-	15,00						PR	50609.000838/2014-36	Agente de Serviços de Engenharia	
20	Rogério Ferreira	-	-	-	12,75	-	-	2,00	-	14,75						GO/DF	50612.000141/2015-97	Agente de Serviços de Engenharia	
21	Eliane da Costa Oliveira	-	-	-	12,75	-	-	-	-	12,75	-	10.958				PI	50618.000857/2015-34; 50618.001199/2018-41	Agente de Serviços de Engenharia	
22	Marcelo Ramiro	-	-	-	12,75	-	-	-	-	12,75	-	10.936				PR	50609.000848/2014-71	Agente de Serviços de Engenharia	
23	Francisco das Chagas Costa Oliveira	-	-	-	12,50	-	-	-	-	12,50						PI	50618.000860/2015-58	Agente de Serviços de Engenharia	

**Legenda:**

DO - Doutorado

PIP - Participação como instrutor ou palestrante

ME - Mestrado

TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia

PG - Pós-graduação

TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão

TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo

DEC - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia

PTA - Produção técnica ou acadêmica

DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

**Grupo 3 - Servidores classificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - 23º ciclo**

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECf	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	Cargo
1	Jaqueleine Costa da Silva	-	-	22,50	12,00	-	-	0,50	58,50	84,50						II	SEDE-DF	50600.046547/2014-74	Nível Superior do Plano Especial de Cargos - PEC
2	Valéria Christina Alves Pereira	-	-	26,25	12,00	-	-	9,50	29,50	77,25						II	SEDE-DF	50600.044604/2014-81	Nível Superior do Plano Especial de Cargos - PEC
3	Giovanna Maximo de Almeida Urquiza	-	-	15,00	12,25	-	-	16,50	-	43,75						II	PB	50613.000710/2014-11	Nível Superior do Plano Especial de Cargos - PEC
4	Mário Augusto Sacramento de Miranda	-	-	-	15,25	-	-	3,00	23,00	41,25						I	SC	50616.000003/2019-00	Nível Superior do Plano Especial de Cargos - PEC
5	Sonia Maria Almeida Donati	-	-	15,00	14,50	-	0,10	-	-	29,60						I	MT	50611.002093/2014-09	Nível Superior do Plano Especial de Cargos - PEC
6	Simeão de Aguiar Menezes Neto	-	-	-	11,50	-	-	17,00	-	28,50						I	SE	50621.000261/2015-85	Nível Superior do Plano Especial de Cargos - PEC
7	Luiz Alberto Rolla Maneschy	-	-	-	11,75	7,50	6,50	-	-	25,75						I	PA	50602.000912/2015-65	Nível Superior do Plano Especial de Cargos - PEC
8	Amélia Augusta Cruz de Almeida	-	-	-	17,75	-	-	6,00	-	23,75						I	AM	50601.000242/2016-78	Nível Superior do Plano Especial de Cargos - PEC

**Legenda:**

DO - Doutorado  
 ME - Mestrado  
 PG - Pós-graduação  
 TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo  
 PTA - Produção técnica ou acadêmica

PIP - Participação como instrutor ou palestrante  
 TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia  
 TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão  
 DECf - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia  
 DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

**Grupo 3 - Servidores desclassificados para percepção de Gratificação de Qualificação - GQ - por excesso de contingente - 23º ciclo**

Col.	Nome	DO	ME	PG	TEC	PTA	PIP	TEFC	TECC	Total	DECf	DEC	Assessoramento	Concurso	Nascimento	Nível	UF	Processo	Cargo
9	Maria de Nazaré Rodrigues Torres	-	-	-	16,00	-	-	-	-	16,00						AM	50601.000241/2016-23	Nível Superior do Plano Especial de Cargos - PEC	
10	Eliene Maria Marques da Silva	-	-	-	15,00	-	-	-	-	15,00						SEDE-DF	50600.002074/2015-84	Nível Superior do Plano Especial de Cargos - PEC	

**Legenda:**

DO - Doutorado  
 ME - Mestrado  
 PG - Pós-graduação  
 TEC - Tempo de efetivo exercício no cargo  
 PTA - Produção técnica ou acadêmica

PIP - Participação como instrutor ou palestrante  
 TEFC - Tempo de efetivo exercício em função de confiança de direção ou chefia  
 TECC - Tempo de efetivo exercício em cargo em comissão  
 DECf - Dias de efetivo exercício em função de confiança e cargo em comissão de direção e chefia  
 DEC - Dias de efetivo exercício no cargo efetivo

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTRARIA Nº 2878, DE 12 DE MAIO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.030042/2023-89,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto CREMA da BR-174/MT, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00384/2022, firmado entre este DNIT e o **CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Especializados para o Desenvolvimento de Projeto de Restauração Rodoviária e do Projeto CREMA – Lote 2, nos seguintes termos:

**Rodovia/UF:** BR-174/MT

**Trecho:** Porto Santo Antônio das Lendas – Div. MT/AM

**Subtrecho:** Entr. MT-175(B) (p/Mirassol d'Oeste) – Entr. MT-265/388

**Segmentos:** km 140,1 ao km 190,8

**Extensão:** 50,7 km

**SNV (202501A):** 174BMT0034 – 174BMT0050

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 1542, de 6 de março de 2025 (SEI nº 20478043).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos: I. Anexo Arquivos\_Editáveis\_BR\_174\_MT\_2\_Produto\_4\_R3 (SEI nº 20977048).

**PORTRARIA Nº 2883, DE 12 DE MAIO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.000061/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto CREMA da BR-354/MG, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00383/2022, firmado entre este DNIT e o **CONSÓRCIO DYNATEST/CONCREMAT**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Especializados para o Desenvolvimento de Projeto de Restauração Rodoviária e do Projeto CREMA – Lote 1, nos seguintes termos:

**Rodovia/UF:** BR-354/MG

**Trecho:** Div. GO/MG – Div. MG/RJ

**Subtrecho:** Entr. MG-230 (p/Rio Paranaíba) – Entr. BR-262/354

**Segmentos:** km 313,6 ao km 366,2

**Extensão:** 52,6 km

**SNV (202407A):** 354BMG0170 – 354BMG0210

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria nº 4876, de 7 de outubro de 2024 (SEI nº 19163221).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

I. Análise BR-354-MG\_L1 - Produto 04 REV (SEI nº 2053334);

Anexos: II. Projeto CREMA-BR-354\_MG\_L1\_SEM Desoneracao REV1 (SEI nº 20533378);

III. Anexo \_Apoio à análise de Projeto (SEI nº 20533445).

### **PORTARIA Nº 2949, DE 14 DE MAIO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (21129260), constante na Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI nº 50600.029013/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades Decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina para promover a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00 00582/2024 (19077705), firmado com a **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, que tem por objeto a elaboração de estudos e projetos básicos e executivos de engenharia visando a execução das obras de duplicação, adequação de capacidade e melhorias de segurança com eliminação de pontos críticos da Rodovia BR-282/SC, entre o entroncamento com a BR-116/SC (Iages) e o entroncamento com a BR-163/SC (São Miguel do Oeste).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**PORTARIA Nº 2954, DE 14 DE MAIO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (21129255), constante na Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI n.º 50603.000781/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades Decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Ceará para analisar, aceitar e aprovar os projetos básicos e executivos da BR-222/CE, entre o km 110 e o km 120, desenvolvidos no âmbito do Contrato n.º 03 00189/2023 (14180597), cujo objeto consiste na Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Ceará, constantes no PPA.

Art. 2º **DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**PORTARIA Nº 2975, DE 14 DE MAIO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII, XIII e XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (21129256), constante na Ata da 18ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 13 de maio de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI n.º 50612.000910/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Goiás e no Distrito Federal – SRE/GO-DF, para a análise e aprovação dos estudos e projetos relativos ao Contrato nº 12 00271/2024 (20757327), firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a contratação integrada de empresa para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação de uma obra de arte especial, localizada na rodovia BR-414/GO (lote único), no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, conforme as delimitações a seguir:

- **Rodovia:** BR 414/GO;
- **Trecho:** Entr. BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entr. BR-153/GO-222/330 (Anápolis);
- **Subtrecho:** Entr. GO-237(B) - Quebra Linha;
- **Localização:** km 246,10;
- **SNV:** 414BGO0083.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**PORTRARIA Nº 2978, DE 14 DE MAIO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.030029/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto CREMA da BR-376/MS Lote 1, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00384/2022, firmado entre este DNIT e o **CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL**, cujo objeto é a realização de Serviços Técnicos Especializados para o Desenvolvimento, Atualização e Adequação de Projetos de Engenharia no âmbito do DNIT, com a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de restauração rodoviária e do programa CREMA LOTE 2., nos seguintes termos:

- Rodovia/UF:** BR-376/MS  
**Trecho:** ENTR BR-163 (P/DOURADOS) - ENTR MS-134(B) (DIV MS/SP) (PORTO PRIMAVERA)  
**Subtrecho:** ENTR BR-163 (P/DOURADOS) - FIM PISTA DUPLA \*TRECHO URBANO\*  
**Segmentos:** km 0,00 ao km 81,40  
**Extensão:** 81,40 km  
**SNV (202401A):** 376BMS0010 - 376BMS0070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos: I. Anexo Arquivos\_editáveis\_BR\_376\_MS\_1\_Produto4\_R4 (SEI nº 20976218);  
II. Anexo Relatório\_BR\_376\_MS\_T1\_Produto\_04\_R4 (SEI nº 20976245).

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**

#### **PORTARIA Nº 2981, DE 14 DE MAIO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 50611.000373/2025-27;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-209/2025-00, cujo o objeto é a Execução dos Serviços Remanescentes Decorrentes do Contrato SR/MT-485/2020-00, para a Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Engenharia, Projeto de Obras de Artes Especiais, Projeto de Desapropriação e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-158/MT – LOTE A, Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pavimentação) = km 0,0 (Entr. BR-158(Posto do Luisinho)) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede); Subtrecho: Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa vista (km 93,99); Segmento: km 0,00 – km 93,99; Extensão: 93,99 km e Código PNV: 158BMT9010 a 158BMT9020, celebrado com o **CONSÓRCIO BANDEIRANTES - DESTESA – RTA**.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor <b>ALEX DE JESUS ROCHA</b> , matrícula SIAPE nº 2231814, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT. Substituto, o servidor <b>LEONARDO GONÇALVES BEZERRA</b> , matrícula SIAPE nº 1084608, Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT.
Fiscal Administrativo	Titular, o Chefe do Serviço de Construção Terrestre SCT - MT - Titular. Substituto, o Chefe do Serviço de Construção Terrestre SCT - MT - Substituto.

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso e, como gestor substituto, o Superintendente Regional Substituto.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas. Ou seja, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, buscando garantir a execução de serviços e fornecimento de bens, na quantidade e qualidade contratados, conforme item 5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013 - Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DJAMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PORTARIA Nº 3025, DE 16 DE MAIO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.002166/2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pela empresa **SONDA INFOVIA DIGITAL DO ESTADO DE MS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS S.A.**, CNPJ: 46.567.023/0001-83, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, implantação transversal de rede de fibra óptica câmeras de reconhecimento (OCR) na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, trecho: Divisa SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá); subtrecho: Entr. MS-446 (Miranda) – Entr. MS-185/243 (p/ Guaicurus), SNV 262BMS1390, km 540,450, município de Miranda/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

### Diárias

Em, 16/05/2025

**ALEXANDRE GOMES MORAES**, mat. DNIT 4994-8, período: 07/04/2025 a 08/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 546,60 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 1977/25).

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, mat. DNIT 3621-8, período 1: 07/04/2025 a 08/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 546,60 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 1996/25); período 2: 15/04/2025 a 17/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 701,15 (PCDP 1380/25-1C); período 3: 23/04/2025 a 24/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 2758/25).

**CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, mat. DNIT 4986-7, período: 15/04/2025 a 17/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 701,15 (PCDP 2192/25).

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, mat. DNIT 3437-1, período 1: 07/04/2025 a 08/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 809,10 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 1917/25); período 2: 15/04/2025 a 17/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 1.001,15 (PCDP 1371/25-1C); período 3: 23/04/2025 a 24/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 591,60 (PCDP 2717/25).

**FELIPE ANGELO IANCZYK**, mat. DNIT 5563-8, período: 07/04/2025 a 08/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Ladário/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 701,15 (PCDP 1877/25).

**FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA**, mat. DNIT 4054-1, período: 15/04/2025 a 17/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Três Lagoas/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 701,15 (PCDP 1397/25-1C);

**GUSTAVO RIOS MILHORIM**, mat. DNIT 3292-1, período 1: período: 07/04/2025 a 08/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 546,60 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 1969/25); período 2: 29/04/2025 a 30/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,15 (PCDP 2268/25).

**RAFAEL DOS SANTOS FARIAS**, mat. DNIT 4991-3, período 1: 07/04/2025 a 08/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 546,60 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 2297/25-1C); período 2: 09/04/2025 a 10/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 1778/25-1C).

**RICARDO DE MELLO SCALIANTE**, mat. DNIT 4990-5, período 1: 02/04/2025 a 03/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 1002/25); período 2: 14/04/2025 a 16/04/2025, deslocamento Campo Grande/Bonito /Porto Murtinho/Campo Grande-MS, quantidade 2,5 valor R\$ 701,15 (PCDP 1907/25); período 3: 29/04/2025 a 30/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 2449/25).

**RICARDO VALENTINI**, mat. DNIT 5130-6, período 1: 01/04/2025 a 02/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 1679/25); período 2: 07/04/2025 a 08/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 1680/25); período 3: 10/04/2025 a 11/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 1681/25).

**SILVIO RICARDO SANTOS ASCENÇÃO**, mat. DNIT 4003-7, período: 28/04/2025 a 29/04/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Aquidauana/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 2484/25).

## **Pagamento de Substituição**

Em, 13/05/2025

**DIOGO SICHINEL SALIBA**, matr. DNIT nº 4704-0 , substituiu o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, no período de 28/04/2025 a 06/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.001136/2020-07.

**FELIPE ANGELO IANCZYK**, matr. DNT nº 5563-8, substituiu o Coordenador de Engenharia Aquaviária, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo nº 50619.000440/2022-91.

**FERNANDA PAULA DA SILVA**, matr. DNIT nº 856-7, substituiu a Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, nos períodos: 07/04/2025 a 17/04/2025 e 28/04/2025 a 07/05/2025, por motivo de férias da titular. Processo nº 50619.500063/2017-28.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 3011, DE 15 DE MAIO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do processo Nº 50600.069919/2012-79,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem comissão de recebimento definitivo do Contrato nº 00 00458/2013, firmado com o **CONSÓRCIO CCM/CSR**, cujo objeto é a "execução de obras de revitalização (recuperação, restauração e manutenção) rodoviária - Crema 2ª etapa, nas rodovias BR's: 308/316/PA".

MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	PRESIDENTE, O SERVIDOR <b>RENATO DA SILVA MACIEL</b> , ANALISTA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, MATRÍCULA SIAPE Nº 1697777
	MEMBRO, O SERVIDOR <b>BRUNO REIS FONSECA</b> , ANALISTA SUPERIOR - IV - ENGENHEIRO, MATRÍCULA SIAPE Nº 3250415
	MEMBRO, O SERVIDOR <b>HENRIQUE SILVA MORAES</b> , AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA SIAPE Nº 1170789

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no acórdão 2065/2013-TCU PLENÁRIO, ITEM 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BASTISTA  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO)**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições e competências lhe foram delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU de 04/02/2025, de acordo com o constante do Processo nº 50614.002142/2024-47;

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO o Despacho (DNIT) (SEI nº 21152320);

CONSIDERANDO o Relatório PATO BR-101/RN e BR-304/RN - Vol - I (SEI nº 21166043) e o Relatório PATO BR-101/RN e BR-304/RN - Vol - II (SEI nº 21166052);

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

**RODOVIA: BR-101/RN**

**Trecho:** BR-101/RN: ENTR BR-304(B) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLIM DA VITÓRIA – DIVISA RN/PB

**Subtrecho:** BR-101: ENTR BR-304(A) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4ºCENTENÁRIO/NATAL) \*TRECHO URBANO\* - DIVISA RN/PB

**Subtrecho:** BR-101: ENTR BR-101/RN - GUARITA BASE AÉREA

**Segmentos:** BR-101/RN: Km 93,40 - Km 176,50; Km 0,00 - Km 1,30

**SNV:** 101BRN0110 - 101BRN0240; 101ARN1005

**Extensão:** 84,4 km

**RODOVIA: BR-304/RN**

**Trecho 2:** BR-304/RN: DIV CE/RN - ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) \*TRECHO URBANO\*

**Subtrecho 3:** BR-304: ENTR BR-226(A) - ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLIM DA VITÓRIA) \*TRECHO URBANO\*

**Segmentos:** BR- 304: Km 280,10 - Km 306,70

**SNV:** 304BRN0350 -304BRN0370

**Extensão:** 26,6 km

**Extensão Total:** 111,00 km

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO

Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 3010, DE 15 DE MAIO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 769, de 31/01/2025, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o que constam o Processo nº 50610.002695/2024-30,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3.999.3, como Pregoeiro, e o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES**, matrículas DNIT nº 4176 e SIAPE nº 1677081, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 90172/2025-10, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento menor preço, que trata da contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção e recuperação na Rodovia BR-116/RS, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., do km 183,80 ao km 270,40 e km 0,0 ao km 3,0 - UL São Leopoldo, extensão total 89,60 km.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**  
Superintendente Regional

### **Pagamento de Substituição**

Em, 30/04/2025

**ALEXANDRE BRIANCE LEITE**, mat. DNIT nº 5590.5, substituiu a chefe de serviço de Serviço de Construção Terrestre - FCE-5, no período de 22/04 a 30/04/2025, totalizando 9 (nove) dias, por motivo de Férias do titular da função. Processo nº 50610.000123/2025-05.

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

#### **AUSÊNCIA POR MOTIVO DE CASAMENTO**

Em, 15/05/2025

**KELLY PINTO MOREIRA**, matr. DNIT nº 5189-6, período: 13/05/2025 a 20/05/2025. Processo SEI nº 50622.001510/2025-11.

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**

Em, 16/05/2025

#### **Ausência por Casamento**

**CAROLINE RIBEIRO SIMÕES SECCARECIO**, matrícula DNIT nº 5156-0, ocupante do cargo de Técnico de Suporte, ausência por casamento no período de 05/05/2025 a 12/05/2025.

**COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>